



CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE VITORIA - ES

CURSO: O curso visa capacitar as Conselheiras e Conselheiros Tutelares, suplentes e dos Direitos, que atuam direta ou indiretamente com as crianças e adolescentes do município, visando qualificar os Conselheiros (as) sobre a legislação vigente e subsídios para melhor atuação deste órgão.

EMENTA: O Conselho Tutelar é órgão responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente conforme preconiza a lei 8069/90 ECA.

O Curso visa a capacitação dos Conselheiros (as) Tutelares, suplentes para qualificar o atendimento, e se dá devido à necessidade de entendimento da legislação vigente em que os conselheiros (as) devam ser capazes de reconhecer suas atribuições e identificar os direitos violados, tomando decisões embasado na legislação.

O Conselheiro (a) Tutelar é um ator importante no Sistema de Garantia de Direitos, que se configura num sistema articulado, composto por órgãos governamentais e organizações não governamentais e da sociedade civil, com o objetivo de garantir que o interesse superior da criança e do adolescente seja assegurado no rigor da lei.

OBJETIVO: Capacitar as Conselheiras, Conselheiros Tutelares, Suplentes do município.

METODOLOGIA: A proposta de capacitação com aula interativa com intervenção para as dúvidas dos participantes, embasado na visão humana do trabalho, permeado pelo referencial teórico-metodológico da educação popular, compreendendo como um processo contínuo e permanente de formação para a transformação da realidade.





CONTEÚDO - THESIS E PRAXIS

- História da Infância
- Direito Administrativo – Princípios da Administração Pública para atuação dos Conselheiros Tutelares.
- Sistema de Garantia de Direitos
- **Atribuições e Competência do Conselho Tutelar**
- Lei 14.344/2022 — Violência doméstica ou familiar contra a criança ou o adolescente (henry Borel)
- Lei 14.548/2023 — Prevê notificação em cadastro nacional de criança desaparecida.
- Resolução CNJ 485/2023 — Atendimento de gestante/parturiente que deseja entregar o filho para adoção e a proteção integral da criança.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

Para a contratação de profissional especialista para esta Capacitação, **de 40 horas/aula (05 DIAS), estima-se o orçamento de R\$ 15800,00** este valor é valido para profissionais especialistas, material de apoio, certificado e impostos.

Ou

40 horas/aula, com cinco ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA - ECA (2023) - Páginas:1056 Edição:23 - Ano:2023 - Acabamento: Brochura - Lançamento:21/06/2023 - **estima-se o orçamento de R\$ 17.800.00**



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA (2023).

“Com efeito, a referida obra, um verdadeiro manual ora oferecido a todos quantos se dedicam ao tema enfocado, traz desde as lições doutrinárias dos intérpretes do Estatuto da Criança e do Adolescente até o repositório mais recente de jurisprudência, passando até mesmo por formulários e outros instrumentos de atuação pragmática, tudo como reflexo daquela vivência.





Dessa forma, há uma conjugação perfeita entre a thesis e a praxis, instrumentos fundamentais para análise e encaminhamento efetivo e eficaz das soluções para as questões práticas que se venham a apresentar nos juizados de infância e juventude.

O mercado livreiro, portanto, carecia de uma obra dessa envergadura, sobretudo em face dos aspectos focados, e certamente ela servirá como manual de constante consulta aos operadores do direito da criança e do adolescente.”

JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO - Procurador de Justiça

REALIZAÇÃO

Outubro/ Novembro/Dezembro 2023

Professor Especialista Marcelo Nascimento

Graduando em Direito pela Universidade Brasil, Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Nove de Julho finalizando. Cursando Extensão em Direitos da Criança e do Adolescente com enfoque na Violência Doméstica.

Presidente da Associação Paulistana de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de São Paulo- 2016 a 2021.

Vice-Presidente da Associação Nacional de Ex-Conselheiros e Conselheiros da Infância - 2018 a 2020.

Coordenador Nacional Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos (2011-2016) e Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente Substituto – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República- SDH (atual Ministério de Direitos Humanos), responsável por orientar e acompanhar ações para a promoção, garantia e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, coordenou as Redes de Convivência Familiar e Comunitária e de





Crianças Desaparecidas (2011 a 2012) e o Grupo Gestor Nacional da Escola Nacional de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e de Direitos (Governo Federal 2011 a 2016), **responsável pela atualização SIPIA CONSELHO TUTELAR até julho de 2016.**

Idealizador e Coordenador do **Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos** já realizado em quatro edições presenciais com 6000 mil participantes do Sistema de Garantia de Direitos e três edições virtuais (pandemia) com 2500 pessoas presenciais em cada um.

Prestou assessoria institucional, trabalhando na articulação com as Organizações Não Governamentais para garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e na elaboração e planejamento junto à educadores sociais de ações que visassem o protagonismo juvenil.

Ministra diversos cursos e palestras direcionados à Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos em todo o país.

Conteudista de Diversos Cursos para Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos em várias instituições.

Tutor no Curso “O Conselho Tutelar no combate ao trabalho infantil - Turma II”, Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

Professor Especialista no Curso de Formação Continuada do Conselho Tutelar e Conselho de Direitos do Estado de São Paulo, Colunista da Coluna de Garantia de Direitos - Rede Peteca/Chega de Trabalho Infantil. Ex Conselheiro Tutelar de Guaianases, Ex Conselheiro de Direitos - São Paulo.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a emissão nota fiscal de prestação do serviço ao final da execução do serviço para pagamento.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

O documento foi adicionado eletronicamente por JEVITA DO NASCIMENTO
COUTINHO DA SILVA, CPF: ***.00.327-** em 25/10/2023 16:27:52. Para verificar a
autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e
utilize o código abaixo:
AC427BD5-3907-4B0C-9EC8-26F8F0210AC2